DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

Poder Legislativo 31
Atos Legislativos 31
Atos de Mesa 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. GABRIEL PROENÇA LIMA, portador do RG nº 49.265.057-3, Matricula nº 2645, ocupante do cargo de Orientador de Alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 14 de fevereiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a Sra. MAYNARA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, portador do RG nº 47.468.627-9, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 3ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 14 de fevereiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuado através da Portaria nº 042/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de EUNICE RODRIGUES DURAN MATILDE, constante da Portaria nº 42, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Taquarivaí, na data de 01 de fevereiro de 2023, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por não ter desistido da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 42/2023.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 14 de fevereiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023.

Data Vigência: 14/02/2024

Processo Nº: 3009 /2022

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2023

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **1/2023,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 46527609000114, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 DE 1,50 X 1,50	R$	1.208,00
ITEM 002 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 DE1,00 X 1,50	R$	675,00
ITEM 003 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 DE 0,80 X 1,50	R$	447,10
ITEM 004 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 DE 0,60 X 1,50	R$	245,00
ITEM 005 TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS- 0,60 X 1,50	R$	170,00

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 3009/2022
Pregão Eletrônico 02/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 46.527.609/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 64227935
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA 647 BAIRRO:
CEP: 18409-640 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 1535211590
TOTAL: R$ 333.113,25(Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
TAQUARIVAI, 14 de Fevereiro de 2023.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO N.º 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarivaí, após deliberação em plenária, na Sétima Reunião Ordinária do ano de 2022, **CERTIFICA** que a entidade **Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança - ACDC,** inscrita no CNPJ n.º 60.123.338/0003-24 encontra-se devidamente registrada no CMDCA, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Taquarivaí – SP, 22 de dezembro de 2022.
Renata Costa de Lima
Presidente do CMDCA

.....

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO N.º 005/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarivaí, após deliberação em plenária, na Segunda (2ª) Reunião Ordinária do ano de 2023, **CERTIFICA** que a entidade **Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança - CIEE,** inscrita no CNPJ n.º 60.123.338/0003-24 encontra-se devidamente registrada no CMDCA, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Taquarivaí – SP, 22 de dezembro de 2022.
Renata Costa de Lima
Presidente do CMDCA

.....

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO N.º 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarivaí, após deliberação em plenária, na Segunda (2ª) Reunião Ordinária do ano de 2023, **CERTIFICA** que a entidade **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA,** inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0027-94 encontra-se devidamente registrada no CMDCA, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Taquarivaí – SP, 13 de FEVEREIRO de 2023.
Renata Costa de Lima
Presidente do CMDCA

.....

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 10/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a reinclusão e inscrição de Instituição de atendimento à criança e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Ata nº. 007 de 29 de agosto de 2022; a Deliberação em votação por todos os conselheiros, em unanimidade, assim como, a necessidade de inclusão e inscrição das Instituições de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes NOME DA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES:

1. I. *OSC BONS AMIGOS* – Associação Bons Amigos:
2. A. CNPJ: 43.811.420/0001-60

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Pedro Marques Santos, nº 40, Pedrinhas, CEP 18425-000 – Município - Taquarivaí/SP
RESPONSÁVEL LEGAL: Esther Rafael Ghirgui
ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO: Favorável ao pedido de inclusão.

1. II. *CIEE* – Centro de Integração Empresa-Escola:
2. A. CNPJ: 61.600.839/0027-94

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Antônio Carlos Comitre, nº 525, sala 72, Bairro Jardim Faculdade CEP 18.047-620,

Município de Sorocaba/SP

RESPONSÁVEL LEGAL: André Rodrigues Diniz

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO: Favorável ao pedido de inclusão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 14 de fevereiro de 2023.

Renata Costa de Lima

Presidente do CMDCA

.....

ASSOCIAÇÃO BONS AMIGOS
CNPJ n.º 43.811.420/0001-60
Rua Pedro Marques Santos, Nº40, Bairro das Pedrinhas, Taquarivaí/SP - CEP: 18425-000
Telefone: (15) 99781-6634 - Email: esther@bonsamigos.ong.br

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/INSCRIÇÃO CMDCA

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE: ASSOCIAÇÃO BONS AMIGOS			
CNPJ: 43.811.420/0001-60			
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Pedro Marques Santos, Nº40 - CEP: 18425-000 Bairro das Pedrinhas, Taquarivaí/SP			
RESPONSÁVEL LEGAL: Esther Rafael Ghirghi			
REQUERIMENTO DE REGISTRO NO CMDCA (Assinale opção 1 – inclusão/inscrição e 2- renovação de registro)			
1	X	INCLUSÃO/INSCRIÇÃO	PROCESSO Nº:
2		ATUALIZAÇÃO	ENTRADA EM:
Os campos abaixo são de preenchimento exclusivo do CMDCA			
ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO			
( ) Favorável ao pedido de inclusão. Encaminhe-se para deliberação da plenária. Observação: _____ _____			
APROVADA INCLUSÃO DO REGISTRO REQUERIDO, CONFORME ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ____/____/_____.			
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. Publicada no Diário Oficial do Município – Edição de____/____/_____ Presidente CMDCA: _____			

Conforme o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Instituição acima nomeada requer **inclusão** de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Taquarivaí, 09 de fevereiro de 2023.

ESTHER RAFAEL GHIRGHI
Presidente da Associação Bons Amigos

PLANO DE TRABALHO

JOVEM APRENDIZ

CIEE

Proposta Pedagógica

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ÍNDICE

O CIEE	**3**
Justificativa do Programa	**3**
Objetivo do Programa de Aprendizagem	**4**
Formação Teórica	**5**
Princípios Metodológicos	**5**
Metodologia	**7**
Organização do Programa	**9**
Vivência Prática	**9**
Mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem	**10**
Mecanismos para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho	**13**
Anexos:	**14**

PLANO DE TRABALHO

O CIEE

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

Tendo como missão "*contribuir para o acesso e integração ao mundo do trabalho fortalecendo o exercício da cidadania*". O CIEE vem ao longo dos mais de 50 anos promovendo ações que contribuam para a empregabilidade e cidadania dos jovens, sempre pautado em seus valores: responsabilidade social; postura ética e imparcial; confiança e credibilidade; aprimoramento contínuo; soluções ágeis e inovadoras; gestão profissionalizada; trabalho em equipe; crescimento contínuo autossustentável; compromisso com a comunidade.

Justificativa do Programa

A Constituição Federal de 1988 garante o direito ao trabalho e à profissionalização por meio de um contrato especial, ou seja, um contrato de aprendizagem, e coloca essa possibilidade como única alternativa de trabalho permitida para adolescentes entre 14 e 15 anos. No mesmo sentido caminha o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei 8.069 de 1990), que vê a aprendizagem totalmente aderente ao princípio da proteção integral à criança e ao adolecente, e, mais recentemente, o Estatuto da Juventude (lei 12.852/ 2013).

Para a concretizar as garantias de direitos apontados na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, surgiu a Lei da Aprendizagem, lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem como finalidade principal contribuir com a inserção de adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos no mundo do trabalho de forma protegida, garantindo uma formação técnica profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, sem prejuízo na sua formação escolar.

Visando o desenvolvimento efetivo desses adolescentes e jovens, o CIEE apresenta o *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE*, que traz uma proposta disruptiva, possibilitando total imersão e correlação dos conteúdos com o mundo do trabalho, com a prática profissional e com a sociedade.

Essa total conexão entre todos os núcleos que envolvem o programa de aprendizagem é possível, uma vez que o *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* foi pensado e construído tendo como base o trabalho, o sociointeracionismo e o modelo andragógico de ensino. Assim, podemos trabalhar os diversos aspectos que norteiam a vida dos aprendizes, tornando o aprendizado muito mais significativo.

Público-alvo

O *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* visa atender **adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos**, *pessoas com deficiência independente da idade,* que estejam cursando o ensino fundamental ou médio e ainda, que tenham concluído o ensino médio.

O programa de aprendizagem do CIEE está preparado para atender a todas as pessoas, independente de suas características: orientação sexual, étnico racial, gênero, pessoa com deficiência entre outras. Ele é focado na diversidade, uma vez que é destinado, preferencialmente, ao público em situação de vulnerabilidade.

Em relação à pessoa com deficiência o CIEE visa atender todos os tipos de deficiência, se atentando aos recursos de acessibilidade necessários para o aprendizado. Não há turma específica para a pessoa com deficiência a fim de que a convivência e a socialização sejam priorizadas e garantidas.

Objetivo Geral do Programa de Aprendizagem

Viabilizar o acesso dos adolescentes e jovens ao mundo do trabalho de forma protegida, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades que auxilie os aprendizes na construção de novos conhecimentos, atitudes e valores que reflitam no crescimento pessoal e profissional e na promoção do protagonismo e cidadania.

Objetivos Específicos do Programa de Aprendizagem

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;
- Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;
- Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;
- Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

Formação Teórica

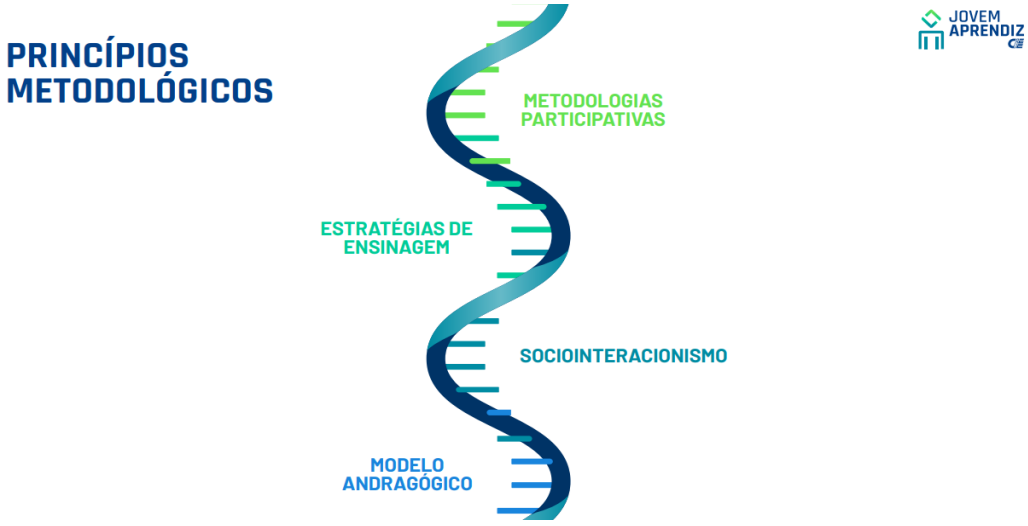
Conforme legislação vigente, a formação teórica propicia ao jovem estabelecer contato com conceitos e conteúdos que serão transformados em vivências práticas no seu dia a dia pessoal e profissional, por meio dos conhecimentos adquiridos nas Oficinas de aprendizagem disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

O cumprimento da carga horária legalmente definida na Portaria 671 de 2021, respeita o momento de desenvolvimento do aprendiz, priorizando sua qualidade de ensino/frequência escolar, seu lazer, sua locomoção, o convívio familiar, agregando qualidade de vida e outros fatores de mesma relevância.

Princípios Metodológicos

Os princípios metodológicos se apoiam no pilar central do Programa, **o Trabalho** e suas relações, as quais são desencadeadas por meio das vivências promovidas pela experiência em ser aprendiz.

Compreende-se o trabalho como meio pelo qual concretiza-se sonhos, atingem-se metas e objetivos de vida, além de ser um meio de expressão e interação social. É o trabalho uma das formas que oportuniza ao indivíduo demonstrar e aprimorar ações, ter iniciativas e desenvolver habilidades e competências. Esse exercício faz com que o indivíduo aprenda a fazer algo com um objetivo definido, isso inicia ainda na época do trabalho escolar no colégio, e, a partir daí o ser humano começa a conquistar seu próprio espaço. Inserido no mundo do trabalho, o homem aprende a conviver com outras pessoas, com as diferenças, a controlar o egocentrismo e a pensar na empresa e não apenas em si.



Estratégias de Ensinagem - O ensino e a aprendizagem em movimento
As Estratégias de Ensinagem valorizam as experiências prévias dos aprendizes para que possam estabelecer relações entre o conhecimento e as situações da realidade prática, culminando na aprendizagem significativa. Elas estão construídas/planejadas não apenas em atividades, mas estratégias pedagógicas arquitetadas para trabalhar com os aspectos cognitivos em sistemas de progressão.

Metodologias Participativas - O princípio da participação

Por meio das Estratégias de Ensinagem, a aprendizagem se dá por meio da construção conjunta, considerando a participação ativa dos envolvidos no processo educativo com o objeto que é o conhecimento.

Modelo Andragógico - Jovem como Centro da Aprendizagem

O aprendiz como um sujeito ativo, responsivo, heterogêneo e norteador no processo de aprendizagem, para que a mediação da aprendizagem se consolide na autonomia da formação da identidade, da ética e do reconhecimento como cidadão ativo no meio em que vive e, principalmente, pela família, valorizando as diferenças e as diversidades.

Sociointeracionismo - O aprendizado com os pares

O desenvolvimento do aprendizado se dá por meio das relações construídas a partir das trocas de vivências entre os pares e com o meio, sendo a interação a mediadora entre a linguagem e a ação.

Metodologia

A sistematização e metodologia que abrangem o *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* propicia ao jovem uma ampla visão acerca de suas vivências (família, escola, trabalho, sociedade), resultando em sua participação efetiva como integrante ativo da sociedade.

As Oficinas de Aprendizagem virtuais contribuem para a formação do jovem em sua totalidade, englobando conceitos relacionados à responsabilidade, compromisso, planejamento de vida pessoal, carreira, diversidade, meio ambiente, comunicação, habilidades e competências profissionais, contemplando assim, as condições estabelecidas pela legislação competente.

Portanto, ao que se refere a aplicação do processo de aprendizagem os Instrutores-tutores de Aprendizagem atuam como agentes mediadores do conhecimento, instigando o jovem a explorar o conteúdo apresentando, orientando e facilitando a aquisição do conhecimento a em cada etapa descrita abaixo, trazendo para sua realidade de atuação. Dessa forma, a aprendizagem se torna significativa, o jovem faz a junção do que aprendeu na teoria experienciando (vivendo) a prática.

Etapas das oficinas

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Aquecimento

Conceito de Aquecimento: acolher**,** amparar e receber os aprendizes, dando-lhes as boas-vindas e preparando-os para a oficina, de modo que essa preparação, propicie apresentar a agenda do dia e introduzir as reflexões iniciais das questões norteadoras da temática a ser trabalhada na oficina.

Mãos à obra!

Conceito de Mãos à obra: construir a ampliação do repertório cultural e prático sobre o tema da oficina. Os jovens atuarão de forma prática, associando a temática trabalhada às atividades propostas por meio da criatividade, curiosidade e resolução de problemas. É o momento de atuação dos aprendizes, explorando possibilidades e as vivenciando de forma ativa, atuando à frente das propostas no exercício da construção e desconstrução de novos significados.

Faz sentido

Conceito Faz Sentido: verificar e checar a ampliação do repertório cultural e prático relacionado ao tema da oficina, bem como, a correlação com o mundo em que o aprendiz está inserido. Nesta etapa, de suma importância, será apresentado subsídios e estímulos para o aprofundamento do tema e ao mesmo tempo será verificado o aprendizado do jovem em um espaço de interação e partilha do entendimento diante da construção do aprendizado nas etapas anteriores.

O que achou?

Conceito do que Achou: Refletir sobre as principais atividades da Oficina, propiciando ao aprendiz a análise crítica sobre a qualidade da participação dele de forma convidativa, interativa e criativa. Esse momento propiciará uma avaliação crítica da participação e do significado do processo de aprendizagem daquela oficina.

Na prática

Conceito Na Prática!: Direcionar de forma convidativa e criativa o aprendiz a registrar informações sobre a aplicabilidade de tudo que aprendeu no dia de capacitação teórica.

É o momento de refletir sobre o que aprenderam e o que levarão para o seu dia a dia, (convívio/empresa/escola) focando na importância da temática para o cenário, mundo do trabalho e comunidade.

Organização do Programa

Vivência teórica

O *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* está inscrito no Ministério do Trabalho e Previdência e atende aos requisitos da Portaria n° 671/2021.

As Oficinas são distribuídas conforme orientações legais de forma que se cumpra integralmente a carga horária estabelecida para cada programa.

Além disso, tendo como premissa a garantia do direito à educação assegurado aos adolescentes pelo ECA e aos jovens pelo Estatuto da Juventude, considerando que ainda não concluíram a educação básica, buscamos oferecer as Oficinas de aprendizagem em horários que não comprometem frequência ao ensino regular.

Os conteúdos trabalhados no *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* estão adequados à legislação, sendo que o conteúdo básico, que compõe o ***Ciclo Formativo Global - CFG***, comum à todos os programas, foi desenvolvido tendo referência a Portaria supracitada e possui carga horária de 240 horas. Já os conteúdos que compõem o ***Ciclo Formativo Específico - CFE*** foram construídos com base na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações correspondente a cada programa, conforme descrição anexa.

Vivência Prática

As atividades práticas tem como objetivo proporcionar ao aprendiz experiência do universo profissional, desenvolvimento de sua cidadania, bem como a compreensão das características do mundo do trabalho. Elas deverão ser executadas nas empresas contratantes, respeitando o revezamento e grau de dificuldade/complexidade nas ocupações desempenhadas.

O aprendiz deverá ser acompanhado por um Gestor designado pela empresa, que garantirá a carga horária prevista em contrato de aprendizagem, bem como o aprendizado pertinente à CBO,incluindo ainda o processo avaliativo das atividade práticas em consonância com as competências, habilidades e valores do programa.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem

O PROGRAMA APRENDIZ CIEE busca preparar os jovens para a atuação no mercado de trabalho, contribuindo para que essa inserção seja de forma gradativa e que oportunize o crescimento do jovem, para que ele seja o agente transformador de sua própria realidade.

Utilizamos a avaliação de aprendizagem como instrumento e parte do processo de formação do *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE.*

O sistema de avaliação do *PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE* é metodológico e gradativo, pautado em acompanhamentos e devolutivas que acontecem durante o processo de ensinagem, envolvendo o jovem, o instrutor-tutor, sua gestão imediata na empresa e as seguintes estratégias:

- Posicionamento e ações dos jovens aprendizes.
- Atuação junto às atividades propostas.
- Grau de aprendizagem concreto fundamentado em vivências teóricas e práticas.
- Conciliação dos horários atendendo a necessidade escolar, a capacitação teórica e prática.
- Junção relacionada a capacidade de assimilação do conteúdo teórico com o experienciado na prática.
- Ações contemplando a atuação dos jovens nas tarefas apresentadas pela empresa, seguindo a orientação dos gestores.
- Adesão do jovem aos conteúdos ministrados bem como sua aplicação assertiva na prática.
- Instrutor-tutor de Aprendizagem como parte integrante no processo avaliativo, atuando como facilitador do conhecimento.

Para que a avaliação cumpra seu papel de ferramenta formativa, de propulsora de diálogo, de planejamento pedagógico e de aprimoramento da formação, é preciso que ambas as estratégias sejam cumpridas de forma integral e cuidadosa, e que todos os envolvidos sigam algumas diretrizes estratégicas:

- É importante que os aprendizes, Instrutores-tutores e empresas registrem periodicamente, suas avaliações, pois esses registros auxiliarão no preenchimento dos formulários ao final dos módulos.
- É fundamental que os Instrutores e as empresas registrem a frequência dos aprendizes às atividades formativas, preferencialmente com periodicidade semanal.
- É indispensável a identificação dos avanços e dificuldades apresentados pelos aprendizes ao longo do processo de aprendizagem.
- É de suma importância que os aprendizes recebam frequentemente e da maneira mais individualizada possível um feedback sobre os avanços e dificuldades identificados e, no caso das dificuldades, que o planejamento pedagógico seja reorientado para saná-las.

Por meio de uma proposta curricular inovadora e de práticas avaliativas dialógicas, mediadoras, processuais e formativas, espera-se proporcionar aos aprendizes oportunidades de aprendizado, construção de autonomia, participação cidadã e acesso a condições dignas no mundo do trabalho.

Acompanhamento do desenvolvimento individual na capacitação teórica e prática

O aprendiz será acompanhado e avaliado durante todo o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem e mais detalhadamente por meio das avaliações de desempenho. As avaliações são realizadas a cada 6 meses (abril e outubro) e consideram tanto o desenvolvimento na capacitação teórica quanto na capacitação prática.

As avaliações de desenvolvimento destacam as principais competências enfatizadas no Programa, apresentando alguns indicadores que permitem saber se o aprendiz adquiriu e/ou desenvolveu determinada competência.

Os documentos devem ser entendidos como um instrumento de autoavaliação para o aprendiz, uma ferramenta para a análise de seu trabalho, propiciando rever sua postura e trabalhar as competências menos desenvolvidas promovendo mudança e sucesso profissional e pessoal.

A avaliação é preenchida pelo Instrutor-tutor da capacitação teórica e pelo Gestor da capacitação prática considerando aspectos técnicos e comportamentais, relevantes ao processo de capacitação do jovem e sua vivência prática.

Mediante os resultados, é possível a realização de ações e intervenções pedagógicas conjuntas (CIEE e Empresa), ao longo do programa de aprendizagem, com o objetivo de apoiar o jovem em sua jornada de autoavaliação de seu trabalho, de sua postura e de sucesso profissional e pessoal.

Acompanhamento das atividades práticas do Aprendiz na Empresa

A avaliação é realizada a cada 6 meses (abril e outubro), concomitante com o Acompanhamento Individual teórico e prático e que tem por objetivo acompanhar, avaliar e assegurar o desenvolvimento da aprendizagem prática segundo as exigências legais e das premissas do CIEE, sendo:

- Verificar e comparar se a atividade prática do aprendiz é correlata com a capacitação teórica;
- Acompanhar as atividades práticas e o desenvolvimento do aprendiz em relação às premissas do processo de aprendizagem;
- Avaliar a Aprendizagem Profissional como oportunidade da efetiva prática do Itinerário formativo, previsto pelo Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;
- Apresentar às empresas parceiras, informações e orientações sobre o seu Programa de aprendizagem e o grau de satisfação dos seus aprendizes;
- Oferecer assistência técnica às empresas parceiras durante a vigência da aprendizagem;

- Gerar mecanismos, por meio da pesquisa, que permitam a contínua melhoria de todo o planejamento do processo ensino aprendizagem.

Esta ação propiciará também o conhecimento do grau de satisfação dos aprendizes em relação ao programa de aprendizagem e direcionar o CIEE quanto à assistência e acompanhamento não só aos aprendizes, mas também às empresas parceiras.

Para solidificar as ações de acompanhamento, periodicamente, são realizadas reuniões com os Gestores das Empresas com o objetivo de apresentação e retomada de conceitos durante a capacitação teórica e propiciar um momento de reflexão, críticas, sugestões e informações, promovendo assim a gestão compartilhada, que garante o efetivo desenvolvimento do aprendiz no processo de inserção no mercado de trabalho.

Acompanhamento de matrícula e frequência escolar

Buscando garantir a permanência e frequência do aprendiz no ensino regular, realizamos acompanhamento semestral através da solicitação da declaração de matrícula e/ou boletim escolar.

Caso seja identificado alto índice de faltas ou evasão escolar, será realizado acompanhamento com o jovem com o envolvimento da família, da empresa, da equipe pedagógica e da assistência social.

Certificação

Será concedido Certificado de Aprendizagem Profissional ao aprendiz que ao final dos Módulos, Ciclo *Formativo* Global e Ciclo Específico, obtiver aproveitamento satisfatório no processo de aprendizagem e a frequência mínima de 75%. Ao aprendiz que, por qualquer motivo tiver interrompida sua participação no Programa, será concedida uma “Declaração de Participação”.

Recursos Humanos

O CIEE possui um quadro efetivo de profissionais qualificados para o desenvolvimento e execução de Programas de Aprendizagem junto aos aprendizes, utilizando-se de metodologias inovadoras que contemplam o desenvolvimento das competências básicas, gerais e específicas para o trabalho e que reforçam o desenvolvimento do comportamento ético, responsável e os princípios de cidadania.

Além disso, o CIEE mantém uma equipe de apoio, responsável pelo processo de identificação de necessidades, desenvolvimento de serviços e suporte logístico para administração e consecução das atividades.

Mecanismos para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho

Para propiciar a permanência do aprendiz no mercado de trabalho o CIEE dispõe de:

- Oficinas dedicadas a construção do trajeto profissional, que auxiliam os adolescentes e jovens, no cenário Pós Aprendizagem e Empregabilidade;

- Promoção e divulgação de aprendizes formados para a inserção no Programa de Estágio, desde que deem continuidade aos estudos no nível superior.

Anexos:

1. **Distribuição da carga horária**
2. **Conteúdo formação básica**
3. **Conteúdo formação específica**

Anexos

1) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1.1) Carga horária dos Programas em Arco:

- Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo,
- Jovem Aprendiz CIEE em Arco Bancário Adolescente.

1.2) Carga horária dos Programas em CBO:

- Jovem Aprendiz CIEE em Ocupações Administrativo,
- Jovem Aprendiz CIEE em Comércio e Varejo,
- Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Alimentação,
- Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística,
- Jovem Aprendiz CIEE em Operador de Suporte de Hardware, Software e redes;*
- Jovem Aprendiz CIEE Assistente Administrativo Rural.

1.3) Carga horária dos Programas em Múltiplas Ocupações:

- Jovem Aprendiz CIEE em Múltiplas Ocupações em Administrador de Banco de Dados,

Ocupações (CBO)	Carga horária
Ciclo Formativo Global - CFG	200h
Ciclo Formativo Específico - CFE	200h
Ciclo Formativo Global - CFG + ***Ciclo Formativo Específico - CFE***	400h
Capacitação Prática Total	1440h
Total do Programa de Aprendizagem	**1840h**

2) CONTEÚDOS:

CICLO FORMATIVO GLOBAL - CFG **DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE**

Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital
Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos

Diversidade cultural brasileira
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
Saúde e segurança do trabalho
Direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política
Educação Fiscal para o exercício da cidadania
Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude
Educação financeira e para o consumo
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero
Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens
Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania

3) CONTEÚDO FORMAÇÃO ESPECÍFICA:

3.1)* Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo

CBOs relacionados:

- 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral;
- 4151-05 - Arquivista Arquivador;
- 4141-05 - Almoxarife;
- 4122- 05- Contínuo

Administração em diferentes contextos
Gerenciamento da informação
Gestão da Produção
Gestão da Qualidade
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Projetos
Gestão Financeira
Legislação
Qualificação para o profissional da Administração

Rotinas Administrativas
Sustentabilidade
Tecnologia

3.2) Conteúdo do *Ciclo de Formação Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE* em Arco Bancário Adolescente

CBOs relacionados:

- 4132-25 Escriturário de banco
- 4110-05 - Auxiliar de escritório
- 4122- 05 Contínuo

Administração em Diferentes contextos
Funções do Banco
Gerenciamento da informação
Gestão da Produção
Gestão da Qualidade
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Processos
Gestão de Projetos
Gestão Financeira
Introdução ao mundo bancário
Qualificação para o profissional da Administração
Rotinas Administrativas
Sustentabilidade
Tecnologia

3.3) Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE em Comércio e Varejo*
CBOs relacionados:

- 521110 de Vendedor de Comércio Varejista; ou
- 521125 de Repositor de Mercadorias ou
- 521110 - Vendedor de Comércio Varejista

Gerenciamento de Mercado
Gestão de Conflito
Gestão de Marketing

Gestão de Negócio
Gestão de Pessoas
Gestão de Produção
Gestão de Vendas
Introdução ao Comércio
Logística
Qualificação para o profissional do Varejo
Segmentos do Varejo
Sustentabilidade
Tecnologia
Aspectos Gerais do Comércio e Varejo

3.4) Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística*

CBO relacionado:

- 4141-40 de Auxiliar de Logística

Gestão da Produção
Gestão de Conflito
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Transporte
Introdução à Logística
Legislação
Noções Administrativa
Qualificação para o profissional de Logística
Segmento da Logística
Sistema Logístico
Sustentabilidade
Tecnologia
Aspectos gerais da Logística

***3.5) Conteúdo do Ciclo Formativo Específico - CFE do Programa Jovem Aprendiz CIEE* em Operador de Suporte: Hardware/Software e Redes**

CBOs relacionados:

- 317205 - Operador de computador

IT Essentials - Tecnologia da Informação
Networking Essentials - Introdução a TI e Redes
CCNA Routing and Switching - Introdução a Arquitetura de Redes

**Programa atendido apenas na modalidade Híbrida.*

3.6) Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE Assistente Administrativo Rural*

CBOs relacionados:

- 4110-10 Assistente Administrativo;

Comercialização no Agronegócio
Gestão da qualidade
Gestão de Pessoas
Gestão Financeira
Gestão no Agronegócio
Introdução ao Agronegócio
Legislação
Logística no processo agrícola
Marketing no Agronegócio
Os segmentos do Agronegócio
Segurança no trabalho
Sustentabilidade no Agronegócio
Tecnologia no Agronegócio
Introdução à Administração
Qualificação Profissional
Aspectos Gerais da Administração Rural

4) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO CURSO MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS - Economia 4.0

Múltiplas Ocupações	Carga horária
Ciclo Formativo Global - CFG	100h
Ciclo Formativo Específico - CFE	300h
Ciclo Formativo Global - CFG + Ciclo Formativo Específico - CFE	400h
Capacitação Prática Total	1440h
Total do Programa de Aprendizagem	**1840h**

5) CONTEÚDOS DO PROGRAMA MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS - Economia 4.0

5.1) *CICLO FORMATIVO GLOBAL - CFG* DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE

Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital
Direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política
Diversidade cultural brasileira
Educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho
Educação fiscal para o exercício da cidadania
Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero
Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude
Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do ECA
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe
Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos

5.2)* Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE em MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS - Economia 4.0

CBOs relacionados:

- 2123-05 - Administrador de Banco de Dados;
- 4110-10 - Assistente Administrativo;

Automação
Introdução a Robótica
Big data
Gestão de Dados
Computação em nuvens
Gestão Lean e Inovação
Inteligência artificial
Internet das Coisas (Internet das Coisas – IoT)
Internet de Serviços (Internet of Services – IoS)
Introdução e Fundamentos da Indústria 4.0
Programação
Realidade aumentada e simulação
Segurança da informação
Administração em diferentes contextos
Gerenciamento da informação
Gestão da Produção
Gestão da Qualidade
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Projetos
Gestão Financeira
Qualificação para o profissional da Administração
Rotinas Administrativas
Sustentabilidade
Legislação

6) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO CURSO ARCO EM OCUPAÇÕES AGRÍCOLAS POLIVALENTE

Ocupações (CBO)	Carga horária
Ciclo Formativo Global - CFG	100h
Ciclo Formativo Específico - CFE	300h

Ciclo Formativo Global - CFG + Ciclo Formativo Específico - CFE	400h
Capacitação Prática Total	1440h
Total do Programa de Aprendizagem	**1840h**

7) CONTEÚDOS DO PROGRAMA *ARCO EM OCUPAÇÕES AGRÍCOLAS POLIVALENTE*

5.1) *CICLO FORMATIVO GLOBAL - CFG* DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE

Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital
Direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política
Diversidade cultural brasileira
Educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho
Educação fiscal para o exercício da cidadania
Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero
Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude
Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do ECA
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe
Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos

5.2) Conteúdo do *Ciclo Formativo Específico - CFE* do *Programa Jovem Aprendiz CIEE em MÚLTIPLAS OCUPAÇÕES EM ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS - Economia 4.0*

CBOs relacionados:

- 2123-05 - Administrador de Banco de Dados;
- 4110-10 - Assistente Administrativo;

Automação
Introdução a Robótica
Big data
Gestão de Dados
Computação em nuvens

Gestão Lean e Inovação
Inteligência artificial
Internet das Coisas (Internet das Coisas – IoT)
Internet de Serviços (Internet of Services – IoS)
Introdução e Fundamentos da Indústria 4.0
Programação
Realidade aumentada e simulação
Segurança da informação
Administração em diferentes contextos
Gerenciamento da informação
Gestão da Produção
Gestão da Qualidade
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Projetos
Gestão Financeira
Qualificação para o profissional da Administração
Rotinas Administrativas
Sustentabilidade
Legislação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/INSCRIÇÃO CMDCA

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE:			
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA			
CNPJ: 61.600.839/0027-94			
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Antonio Carlos Comitre, nº 525 - SALA 72 Bairro Jardim Faculdade, CEP: 18047-620, Município Sorocaba			
RESPONSÁVEL LEGAL: André Rodrigues Diniz			
REQUERIMENTO DE REGISTRO NO CMDCA (Assinale opção 1 – inclusão/inscrição e 2- renovação de registro)			
1	X	INCLUSÃO/INSCRIÇÃO	PROCESSO Nº:
2		ATUALIZAÇÃO	ENTRADA EM:
Os campos abaixo são de preenchimento exclusivo do CMDCA			
ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO			
( ) Favorável ao pedido de inclusão. Encaminhe-se para deliberação da plenária. Observação: _____ _____			
APROVADA INCLUSÃO DO REGISTRO REQUERIDO, CONFORME ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM _____/_____/_____.			
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. Publicada no Diário Oficial do Município – Edição de_____/_____/_____ Presidente CMDCA: _____			

Conforme o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Instituição acima nomeada requer **inclusão** de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Taquarivaí, 03 de janeiro de 2023.

André Rodrigues Diniz
Supervisor da Secretaria do Aprendiz

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

CONSIDERANDO tratar-se de véspera do feriado de Carnaval que será comemorado no dia 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o ATO GP Nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado Facultativo o Ponto na Câmara Municipal, nos seguintes dias:

I- 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) – Véspera de Carnaval;

II- 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) – Carnaval;

III- 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O expediente aos servidores, bem como, ao público, retornará no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 13 de fevereiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
1ª Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2º Secretário

.....